

TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA
ANIVERSARIO DE 142 ANOS
DE LAVRINHAS

REGULAMENTO

I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O Torneio de vôlei de AREIA em Dupla faz parte da programação de aniversário da Cidade, é realizado pela Prefeitura Municipal de Lavrinhas, através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e regida por este regulamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Poderão participar DUPLA formados por atletas de qualquer sexo e a partir dos 16 anos de idade com a declaração do responsável e inscritos junto à organização.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – As inscrições poderão ser realizadas até as 15h no dia (22/06/2023), no google forms, pelo link: <https://forms.gle/z6bGgBg8scbT9EJd8>

Art. 4º – Ao efetuar a inscrição, os atletas assumirão toda responsabilidade por qualquer problema que porventura possa ocorrer, bem como, declarando suas condições físicas ideais para a disputa do torneio, ter conhecimento do regulamento e isentarão a organização e patrocinadores de qualquer responsabilidade antes, durante e depois do torneio no que for de responsabilidade dos atletas.

IV – DAS REGRAS

Art. 5º – O Torneio será realizada no dia **26 de Junho de 2023**, na Quadra de areia no centro de Lavrinhas (em frente ao Coronel Horta).

5.1- As confirmações das inscrições ocorrerão até as 15h do dia 22/06/2023.

5.2- O 1º jogo do torneio está previsto para iniciar às 14h30h.

Art. 6º – O sistema de disputa do Torneio e a duração de cada partida será definido em função do número de duplas confirmadas, podendo ser em eliminatória dupla (até 8 equipes) com sets de 15 pontos ou eliminatória simples (acima de 8 equipes) com sets de 15 pontos;

6.1- as duplas que não confirmarem a participação no horário previsto, não farão parte do sorteio da tabelae estarão impossibilitadas de participar do evento;

Art. 7º – Não haverá tolerância para consumir o **W.O.**

Art. 8º – Não haverá aquecimento dentro de quadra .

Art. 9º – Cabe as duplas ajudarem a apanhar as bolas antes de seus jogos, sempre que solicitado pela arbitragem.

Art. 10º – Os Atletas deverão estar uniformizados com camisetas de mesma cor e modelo podendo ser solicitado o empréstimo do uniforme a secretaria de esporte (com antecedencia).

V – DAS CATEGORIAS

Art. 11º – Categoria única

VI – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 12º – Serão premiados **com brindes as duplas 1ª, 2ª e 3ª colocadas.**

Art. 13º – Por ocasião da premiação os atletas deverão estar uniformizados.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14º – A comissão organizadora é soberana e poderá desclassificar os competidores que descumpram esteregulamento.

Art. 15º – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 16º – A comissão organizadora é composta por 02 membros representantes da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.